



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

Nº 43/2024

PROTOCOLO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Assunto.....: ABERTURA DE PROCESSO
Subassunto...: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data Protoc...: 05/01/24
Requerente...: Diego Webber Raupp
CPF: 81480032034
Logradouro...: Avenida Central
Número.....: 257
Complemen...: Apartamento
Bairro.....: Centro
CEP.....: 95568000
Telefone.....: 51998657343

Finalidade....:

Requer a abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos nos termos da solicitação anexa.

Nestes termos,
Solicita a abertura do processo de licitação.

Dom Pedro de Alcântara, 05 de janeiro de 2024

PROTOCOLO GERAL	REQUERENTE
JAIME MATTOS BERNSTIS	

☒ **AUTORIZO:** A abertura do processo de licitação.

☐ **NÃO AUTORIZO:** Arquiva-se.

DATA: 05 / 01 / 2024

Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

SOLICITAÇÃO

DA: Secretaria Municipal da Saúde

PARA: Setor de Licitações

OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme item abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Espironolactona 25 mg	Unidade	2000
02	Prednisona 20 mg	Unidade	2000
03	Anlodipino 10mg	Unidade	2010
04	Aciclovir 200mg	Unidade	2000
05	Metildopa 250mg	Unidade	2000
06	Furasemida 40mg	Unidade	2000
07	Diclofenaco Sódico Gel 10 mg/g	Unidade	2000
08	Ácido Valpróico 500mg	Unidade	2000
09	Carbamazepina 200mg	Unidade	2000
10	Fluoxetina 20mg	Unidade	2000
11	Omeprazol 20mg	Unidade	3000
12	Carbonato de Litio 300mg	Unidade	2000
13	Biperideno 2mg	Unidade	2000
14	Amoxicilina 500mg	Unidade	1000
15	Fralda Geriátrica TAM G – 20 pacotes c/ 24 fraldas	Unidade	24

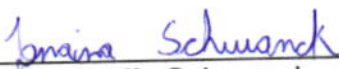
Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal está sem contrato ou ata de registro de preço com empresa para fornecimento, já tendo aberto processo de pregão na modalidade presencial sob nº 31/2023, para o fornecimento não seja paralisado.

Importante destacar que a farmácia básica da Secretaria da Saúde é serviço indispensável para a população, como para o próprio Município, inclusive enquadrando-se como condição de preservação de saúde pública, precisando assim o município atuar de forma eficiente.

Nesta senda, para cobertura emergencial da farmácia básica, necessária é a contratação solicitada.

Protocolo nº 43/2024 em 05/01/2024

Dom Pedro de Alcântara/RS, 05 de janeiro 2024.


Janaína Leffa Schwanck
Secretário Municipal da Saúde
Autoridade Solicitante